



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 57/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o princípio da transparência administrativa previsto na Constituição Federal, que garante o acesso às informações públicas a todo cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e controle do quadro de servidores públicos, visando assegurar que os recursos humanos estejam sendo empregados de forma eficiente e adequada;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público fornecer informações precisas sobre a quantidade de funcionários e suas respectivas lotações, para garantir a plena atuação da Câmara Municipal na sua função fiscalizadora;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e a Sra. Elaine Lucas, diretora do Departamento de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura, nos termos regimentais que respondam aos seguintes questionamentos:

- 1- Quantos coletores de lixo, concursados, há no quadro de funcionários da Prefeitura?
- 2- Onde estes funcionários estão alocados?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de maio de 2025.

Léo Munhoz
VEREADOR – PODEMOS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51481/2025 - 06/05/2025 16:27 - PROCESSO 750/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CANN90FUN46ECG4P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CANN-90FU-N46E-CG4P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51481/2025 - 06/05/2025 - 16:27 - CANN-90FU-N46E-CG4P